



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA – PUBLICADO EM 28 DE MARÇO DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL IV - MARÇO DE 2016

LEIS

LEI N.º 3.838, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Aumenta o nível de remuneração dos servidores, em conformidade com o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal nº 10.331, de 18 de dezembro de 2001 e a Lei Municipal 1.878, de 24 de março de 2003, concede abono nas situações que especifica e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar o nível de remuneração dos servidores públicos municipais, inclusive do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Içara - Içara-Prev, da Fundação Municipal de Esportes, da Fundação Cultural de Içara e da Fundação Municipal de Meio Ambiente, em 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a título de aumento real, acrescido da integralidade do índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC – no período de maio de 2015 a abril de 2016, a ser repassado em seis parcelas mensais e cumulativas, a partir de abril de 2016.

Parágrafo único. Entende-se por recuperação do poder aquisitivo a recomposição da expressão real do subsídio ou vencimento, e aumento real, o ganho acima do nível inflacionário.

Art. 2.º Aos profissionais do magistério da educação básica, docentes, direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica, remunerados com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, além do aumento de que trata o art. 1.º será repassado a diferença entre o aumento de que trata o art. 1.º e o resultado da variação ocorrida no valor anual mínimo por aluno definido pelo Fundeb para 2016, totalizando 11,36%.

Parágrafo único. A diferença apurada será repassada em duas parcelas, a primeira em outubro de 2016, a segunda em novembro de 2016.

Art. 3.º Será concedido um abono de até R\$ 1.000,00 para os operadores de máquinas que estiverem no exercício da função.

§ 1.º O abono a que se refere o caput, estará limitado ao teto salarial de R\$ 2.606,27, apurado

em março de 2016, não podendo, a soma do vencimento mais o abono, exceder referido teto.

§ 2.º O teto fixado no parágrafo primeiro será corrigido nos termos dos índices de reajustes salariais.

§ 3.º Todo trabalho que exceda à carga horária do servidor ocupante do cargo de operador de máquina deverá ser precedido de autorização expressa do Prefeito Municipal e, preferencialmente, ser compensada em folga, se houver concordância do servidor municipal.

Art. 4.º Fica o Chefe do Poder Executivo e autorizado a conceder revisão geral dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Agentes Políticos, no índice relativo a INPC do período de maio de 2015 a abril de 2016, a contar de 01 de maio de 2016.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 28 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria de Administração de Içara em 28 de março de 2016.

LEI N.º 3.839, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Aumenta o nível de remuneração dos servidores do Poder Legislativo, em conformidade com o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a aumentar o nível de remuneração dos servidores do Poder Legislativo em 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a título de aumento real, acrescido da integralidade do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC – no período de maio de 2015 a abril de 2016, a ser repassado em seis parcelas mensais e cumulativas, a partir de abril de 2016.

Parágrafo único. Entende-se por recuperação do poder aquisitivo a recomposição da expressão real do vencimento, e aumento real, o ganho obtido acima do nível inflacionário.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 28 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria de Administração de Içara em 28 de março de 2016.

LEI N.º 3.840, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Revisa o subsídio dos agentes políticos do Poder Legislativo, e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder revisão geral dos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo, aplicando integralmente o índice relativo ao INPC-IBGE do período de 1º maio de 2015 a 30 de abril de 2016, a contar de 1.º de maio de 2016.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 28 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria de Administração de Içara em 28 de março de 2016.

LEI N.º 3.841, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza abrir crédito especial e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesa:

01 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
01 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
2.071 – Manutenção do Funder
4.4.50.00.00.00.0200 – transf a inst privadas sem fins lucrativos R\$ 45.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

01 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
01 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
2.071 – Manutenção do Funder
3.3.50.00.00.00.0200 – transf a inst privadas sem fins lucrativos R\$ 45.000,00

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 28 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria de Administração de Içara em 28 de março de 2016.

DECRETOS

DECRETO N.º 042/2016, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

Substitui membro da Junta Médica Oficial e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar 003/99, de 27 de dezembro de 1999, **DECRETA:**

Art. 1.º Fica substituída a Dra. Nira Brião Vaz, pelo Dr. Luiz Fernando Vaz, como membro da Junta Médica Oficial do Município de Içara, que passa a ter a seguinte composição:

- a) Dr. Ricardo Martins - Presidente;
- b) Dr. Luiz Fernando Vaz;
- c) Dr. Ricardo César Mazzarotto.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 18 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA

Secretário de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 18 de março de 2016.

DECRETO N.º 043/2016, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Dá nova composição à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC – e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 7.º da Lei N.º 3.325, de 08 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1.º Fica composta a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC – conforme abaixo discriminado:

- a) Coordenador: Nestor Brunel;
- b) Secretário: Nazareno Borges;
- c) Setor Técnico-Operativo: Silvanei Antônio Borges.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 21 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 21 de março de 2016.

PORTARIAS

PORTARIA N.º GP/654/16, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar 101, de 20 de novembro de 2014, e o Processo Seletivo/Edital N.º 9/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente o Sr. Marcelo Cardoso, brasileiro, solteiro, nascido em 23 de outubro de 1983, portador do CPF N.º 043.527.399-01, para ocupar o cargo de Médico Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, na estratégia saúde da Família, a contar de 09 de março de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA

Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 21 de março de 2016.

PORTARIA N.º GP/655/16, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido a Senhora Susana Novelli Tassi, brasileira, casada, nascida em 11 de agosto de 1973, ocupante do Cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 06 de abril de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 21 de março de 2016.

PORTARIA N.º GP/656/16, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido a Senhora Patrícia Bez Birolo Pedroso, brasileira, casada, nascida em 04 de setembro de 1981, ocupante do Cargo de Técnica em Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, a contar de 07 de março de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 21 de março de 2016.

PORTARIA N.º GP/657/16, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe

confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Sr. Arnaldo Lodetti Júnior, brasileiro, casado, nascido em 03 de outubro 1959, portador do CPF Nº 457.498.929-72, ocupante do cargo de Secretário de Planejamento e Controle, para assumir interinamente a pasta do Diretor Presidente do Sistema Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Içara, sem acúmulo de remuneração, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 21 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/658/16, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 57, da Lei Nº 1.822, de 9 de agosto de 2002,

DECRETA:

Art.1º Fica designado como Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara – IÇARAPREV, o servidor efetivo Marcos Roberto Rossi de Jesus, indicado pelo Chefe do Poder Executivo, em substituição à servidora Marli de Fáveri, a partir desta data.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 21 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/659/16, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2.512, de 14 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido a Sra. Simone Colle, brasileira, casada, nascida em 10 de fevereiro de 1975, portadora do CPF 912.269.299-15,

ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, a partir de 23 de março de 2016.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 21 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/660/16, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário José Luiz Nascimento de Oliveira, brasileiro, solteiro, nascido em 23 de abril de 1991, portador do CPF Nº 075.559.539-43, para atuar como Professor, Habilitação, Disciplina de Educação Física/Nível III, na Fundação Municipal de esportes, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 17 de fevereiro de 2016.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 21 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/661/16, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário Renan Gonçalves Sebastião, brasileiro, solteiro, nascido em 12 de julho de 1990, portador do CPF Nº 077.311.209-02, para atuar como Professor, Habilitação, Disciplina de Educação Física/Nível III, na Fundação Municipal de esportes, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 17 de fevereiro de 2016.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 21 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/662/16, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido ROZANGELA SILVEIRA, nascida em 27 de março de 1978, portadora do CPF Nº 028.844.209-16, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Branca de Neve, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, a contar de 21 de março de 2016.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 24 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 24 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/663/16, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme laudo da junta médica municipal, para SILVIA REJANE TEIXEIRA, nascida em 11 de maio de 1976, ocupante do Cargo de Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 30 (trinta) dias, referente o período de 15/03/2016 até 13/04/2016.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 24 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON

Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 24 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/664/16, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o art. 1º da portaria GP/613/2016 que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1.º** Admitir em caráter temporário ALBERTINA DE MEDEIROS ZEFERINO GRUNOW, nascida em 27 de julho de 1972, portadora do CPF Nº 951.670.489-15, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Arco Íris e Girassol, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 10/02/2016 até 14/12/2016 .” (NR)

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 24 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 24 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/665/16, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação, para ALFREDO FERNANDES, nascido em 18 de novembro de 1960, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, readaptado pela Junta Médica Municipal, para outra função, atribuindo-lhe exercício na Escola de lotação, no desenvolvimento de atividades administrativas, por 60 (sessenta) dias, no período de 04/03/2016 até 02/04/2016.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 24 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 24 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/666/16, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário RITA IZÉ ROSA SARTOR, nascida em 15 de setembro de 1967, portadora do CPF Nº 719.118.719-00, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Geografia, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Maria Helena Zanete Topanotti, professor em readaptação, no período de 17/02/2016 até 01/08/2016.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 24 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 24 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/667/16, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a servidora Maria Armeli Cargnin, brasileira, nascida em 25 de fevereiro de 1962, ocupante do Cargo de Auxiliar de compras, referente ao período aquisitivo de 01/10/1990 a 30/09/1995, por 90 dias, com conversão de 1/3 em pecunio, a partir de 28 de março de 2016.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 24 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 24 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/668/16, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da Junta Médica Municipal, a servidora Marli de Faveri, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Articulação, a contar de 15 de março de 2016.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 24 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 24 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/669/16, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença maternidade a TALITA DA ROSA JOAQUIM DA SILVA, nascida em 04 de janeiro de 1990, portadora do CPF Nº 070.309.769-59, ocupante do cargo da categoria funcional Professor Habilitação/Nível II, lotada no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 09/03/2016 até 04/09/2016.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 24 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 24 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/670/16, DE 25 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 177 da Lei Complementar 03/99 e,

CONSIDERANDO ter chegado ao conhecimento desta autoridade a prática de irregularidade funcional praticada pelo servidor **RENATO LEMOS BORDINI**, no exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o disposto no art. 177 da Lei Complementar 03/99, que determina à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a sua apuração imediata mediante processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Processo Administrativo, formada em sua maioria por membros do magistério e em virtude do recesso escolar, suspendeu suas reuniões,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar, com fulcro nos arts. 182 e ss da Lei Complementar 03/99, a reinstauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **RENATO LEMOS BORDINI**, ante o fato de que a ele é atribuído, em tese, a prática dos seguintes delitos:

I – Ameaça de morte ao servidor **MATEUS LUIZ DUARTE**, durante a troca de turno, o que foi registrado através de Boletim de Ocorrência pela, em tese, vítima;

II – Ausentar-se do local de trabalho sem autorização superior, bem como sem anotar corretamente a entrada e saída do turno;

Parágrafo único. as irregularidades acima apontadas indicam, em tese, a prática de condutas que atentaram contra o Estatuto do Servidor (Lei Complementar 03/99, art. 150, I, III, IX, X, XI e 151, I e V);

Art. 2.º Encaminhar à Comissão Disciplinar a presente portaria para instauração de Processo Administrativo Disciplinar,

Art. 3.º Fixar o prazo regular da instrução em até 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Parágrafo único. A comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria, notificando-se de tudo, desde o início, o servidor processado para acompanhar o presente processo e, querendo, se faça representar por advogado regularmente constituído.

Art. 4.º Determinar, nos termos do art. 181 da Lei Complementar 03/99, o afastamento preventivo do servidor Renato Lemos Bordini, por mais 60 dias, como medida cautelar a fim de que não influencie na apuração das irregularidades, bem como ante a gravidade do fato que lhe é imputado,

preservando-se a segurança e incolumidade dos servidores do departamento.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON

Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 25 de março de 2016.

CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATOS****PMI**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049/PMI/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/PMI/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de forma parcelada, de refeições diárias (almoços) embaladas individualmente (marmite de isopor e marmite de alumínio) para atendimento aos servidores que fazem parte da Secretaria Municipal de Obras.

CONTRATADA: BAR E RESTAURANTE TIO JOÃO LTDA ME

VALOR:R\$ 90.930,00(Noventa mil novecentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 10 de março de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 11/FMS/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/FMS/2016

OBJETO: Aquisição de aquisição de veículos para a Vigilância em Saúde e para Tratamento Fora do Município.

CONTRATADA: UNITÁ VEÍCULOS LTDA

VALOR:R\$ 131.400,00 (Cento e trinta e um mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 15 de março de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/FMS/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/FMS/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a aquisição de equipamentos audiovisuais e de informática para equipar as Unidades Básicas de Saúde em 2016.

CONTRATADA: GOLD COMPUTADORES LTDA EPP

VALOR:R\$ 8.404,60 (Oito mil quatrocentos e quatro reais com sessenta centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 16 de março de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/FMS/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/FMS/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a aquisição de mobiliário, para equipar as Unidades Básicas de Saúde em 2016.

CONTRATADA: PAULINEIA LOTTERMANN REIS ME

VALOR:R\$ 10.645,00 (Dez mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 16 de março de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/PMI/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/FMS/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a aquisição equipamentos de informática para equipar as Unidades Básicas de Saúde em 2016.

CONTRATADA: R.S.A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

VALOR:R\$ 5.118,00 (Cinco mil cento e dezoito reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 16 de março de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/FMS/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/FMS/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a aquisição de mobiliário para equipar as Unidades Básicas de Saúde em 2016.

CONTRATADA: EQUIPEL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI ME

VALOR:R\$ 47.918,00 (Quarenta e sete mil novecentos e dezoito reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 16 de março de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/FMS/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/FMS/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a aquisição de mobiliário para equipar as unidades básicas de saúde e vigilância em saúde em 2016.

CONTRATADA: FLEXFORMA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA ME

VALOR:R\$ 7.793,00 (Sete mil setecentos e noventa e três reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 16 de março de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 052/PMI/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/PMI/2015

OBJETO:Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº.052/PMI/2015**, que tem como objeto prestação de serviços diários de publicações legais e de atos oficiais do município que devam produzir efeitos no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina para atender as necessidades do município, que prevê o término em **06/03/2016**, por este termo aditivo passa a ser **até 06/03/2017**, em face do interesse público baseado nos fatos elencados pelo Setor de Compras e Licitações e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 057/2016, favorável e com base no inciso II do artigo 57 da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS

VALOR: R\$ 45.163,00 (quatrocentos e cinco mil e seiscentos e sessenta e três reais)

Içara-SC, 04 de março de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 062/PMI/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 025/PMI/2015

OBJETO:Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº.062/PMI/2015**, tem por objetivo a prestação de serviços diários de formatação, revisão dos textos conforme padrão da Imprensa Nacional e publicações legais dos atos normativos e oficiais do município de Içara, que devam produzir efeitos no Diário Oficial da União, que prevê o término em **20/03/2016**, por este termo aditivo passa a ser **até 20/03/2017**, em face do interesse público baseado nos fatos elencados pelo Setor de Compras e Licitações e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 057/2016, favorável e com base no inciso II do artigo 57 da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: DIARIOS, PUBLICIDADE, TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - EPP

VALOR: R\$ 65.340,00 (sessenta e cinco mil e trezentos e quarenta reais)

Içara-SC, 04 de março de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 072/PMI/2015 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/PMI/2015

OBJETO:Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº. 071/PMI/2015**, que tem como objeto a Implantação de sistema de telefonia digital (pabx) baseado em servidor IP, contendo software para gerenciamento da plataforma IP e equipamentos em comodato para funcionamento de 100 ramais, 35 linhas analógicas, 100 ligações simultâneas SIP fixo e móvel brasil geral com 62.000 minutos mês, 01 link de internet de 10mb para atender a administração municipal, que prevê o termino em **22/04/2016**, por este termo aditivo passa a ser **até 21/04/2017**, em face do interesse publico baseado nos fatos elencados pelo Setor de Compras e Licitações e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 055/2016, favorável e com base no inciso II do artigo 57 da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME

VALOR: R\$ 224.998,20 (duzentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

Içara-SC, 23 de março de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATOS

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/FMS/2016 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/FMS/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a aquisição de materiais para cobertura de campanhas e eventos do programa DST/AIDS e Hepatites Virais, Vigilância Epidemiológica, CAPS, Academia de Saúde, Programa Saúde na Escola e Atenção Básica Municipal.

CONTRATADA: NACIONAL BRINDES PRESENTES CORPORATIVOS LTDA

VALOR: R\$ 208.200,00(Duzentos e oito mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 07 de março de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/FMS/2016 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/FMS/2016

OBJETO:Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a aquisição de materiais para cobertura de campanhas e eventos do programa DST/AIDS e Hepatites Virais, Vigilância Epidemiológica, CAPS, Academia de Saúde, Programa Saúde na Escola e Atenção Básica Municipal.

CONTRATADA: FLAVIO FERNANDES MILAK ME

VALOR: R\$ 111.440,00(Cento e onze milquatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 07 de março de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/FMS/2016 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/FMS/2016

OBJETO:Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para montagem e desmontagem de decoração e ornamentação até 31 de dezembro de 2016.

CONTRATADA: KELLEN MAURICIO DE SOUZA MEI

VALOR:R\$ 25.520,00(Vinte e cinco milquinhentos e vinte reais).

VIGÊNCIA:Até 31/12/2016

Içara-SC, 07 de março de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/FMS/2016 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/FMS/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a aquisição de materiais para cobertura de campanhas e eventos do programa DST/AIDS e Hepatites Virais, Vigilância Epidemiológica, CAPS, Academia de

Saúde, Programa Saúde na Escola e Atenção Básica Municipal.

CONTRATADA: NACIONAL BRINDES PRESENTES CORPORATIVOS LTDA

VALOR: R\$ 208.200,00(Duzentos e oito mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA:Até 31/12/2016

Içara-SC, 07 de março de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/FMS/2016 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/FMS/2016

OBJETO:Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a aquisição de materiais para cobertura de campanhas e eventos do programa DST/AIDS e Hepatites Virais, Vigilância Epidemiológica, CAPS, Academia de Saúde, Programa Saúde na Escola e Atenção Básica Municipal.

CONTRATADA: FLAVIO FERNANDES MILAK ME

VALOR: R\$ 111.440,00(Cento e onze milquatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA:Até 31/12/2016

Içara-SC, 07 de março de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/FMS/2016 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/FMS/2016

OBJETO:Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para montagem e desmontagem de decoração e ornamentação até 31 de dezembro de 2016.

CONTRATADA: KELLEN MAURICIO DE SOUZA MEI

VALOR:R\$ 25.520,00(Vinte e cinco milquinhentos e vinte reais).

VIGÊNCIA:Até 31/12/2016

Içara-SC, 07 de março de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

Pregão Presencial N º 095/PMI/2015 – Nº 036/FMS/2015

O Município de Içara/SC, torna público que o Pregão 095/PMI/2015 – 036/FMS/2015, julgado deserto em 24.03.2016, teve o prazo reaberto para o dia 11.04.2016 às 09:00 horas. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS:

Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal - Praça Pres. João Goulart, 120, Paço Municipal “Ângelo Lodetti”, térreo, Içara – SC ou pelo e-mail: compras@icara.sc.gov.br

Informações: Fone/Fax: (48) 3431-3539 ou 3431-3502.

Içara/SC, 24 de março de 2016.

ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR

Pregoeira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº. 009/FMS/2016

O município de Içara, através da Comissão de Licitações e Prefeito Municipal, torna público aos interessados e órgãos do Controle Externo, que procedeu a **contratação de fornecimento básico de curativos, medicações, retiradas de pontos e outros básicos para pacientes pertencentes ao município de Içara, em atendimento aos**

sábados, domingos e feriados, diariamente no horário entre 16 horas às 7 horas, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com a **FUNDAÇÃO SOCIAL HOSPITALAR DE IÇARA – HOSPITAL SÃO DONATO**, por processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº. 009/FMS/2016**, com fundamento no artigo 25, da lei 8666/93. A presente publicação torna o ato eficaz.

Içara/SC, 28 de março de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

LEGISLATIVO

ATO Nº 008 /2016

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 27, II e XXVI da Resolução 001/92,

RESOLVE:

Determinar que o servidor ocupante do cargo de Advogado, em razão da natureza das funções, terá o controle de frequência registrado em livro-ponto, sob a supervisão do Diretor Geral da Câmara.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Içara, 23 de março de 2016.

VER. MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Publicada nesta Secretaria em 23 de março de 2016.

CLEBER LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
Diretor

ATO Nº 009/2016

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 27, II e XXVI da Resolução 001/92,

RESOLVE:

disciplinar o controle do horário de expediente dos servidores da Câmara Municipal de Içara, Sendo:

1. O expediente dos servidores administrativos será controlado pela Direção Geral por sistema de relógio-ponto informatizado, sendo admitida tolerância de até dez minutos para mais ou para menos, em relação ao horário de entrada, às treze horas, e ao horário de saída, às dezenove horas.

2. As faltas justificadas serão abonadas pela Direção Geral.

3. Os servidores ocupantes de cargo comissionado, terão o controle de frequência registrado em livro-ponto.

3.1 Nos dias de sessão plenária, os servidores comissionados de assessoria parlamentar que, por determinação do superior, permaneçam em serviço, terão o horário estendido pelo período de duração da sessão, ou até às 21h30min, o que encerrar primeiro.

3.2 Compete às chefias imediatas dos servidores comissionados, no caso dos assessores parlamentares, o respectivo parlamentar, sob a supervisão do Diretor Geral da Câmara, observarem o cumprimento da carga horária mensal, facultada a compensação em dias em que não haja sessão plenária.

3.3 A compensação que trata os itens 3.2, deverá ser comprovada, a cada interstício, mediante relatório de controle de compensação de horas, devidamente assinado pelo parlamentar e pelo Diretor Geral da Câmara;

3.3.1 Compete à Direção Geral criar formulário apropriado para que cada parlamentar, possa controlar a compensação de horas de seus assessores.

4. A apuração do ponto mensal far-se-á pelo interstício entre dia 21 do mês anterior e o dia 20 do mês em curso.

5. Sem prejuízo do disposto na Lei Complementar nº 3/99 (Estatuto do Servidor Municipal), a critério da Direção Geral poderá ser compensado o ponto, ainda, nas seguintes hipóteses:

5.1. até dez dias de falta ao ano, mediante requerimento com antecedência mínima de 24 horas, compensáveis em férias;

5.2. até três ocorrências por mês, mediante requerimento, em caso de registro do ponto fora do limite de tolerância de que dispõe o item 1, compensáveis fora da jornada normal de trabalho até dez dias após a ocorrência, de preferência simultaneamente às sessões ordinárias.

6. Não serão reconhecidas quaisquer horas extras a servidores sem prévia autorização do Presidente da Câmara e previsão orçamentária na LDO e LOA.

7. Fica revogado o Ato da Presidência da Mesa nº 12/2011.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Içara, 23 de março de 2016.

VER. MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Publicada nesta Secretaria em 23 de março de 2016.

CLEBER LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
Diretor

EDITAIS DO NUCLEO DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1926/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa N.Auto Data Infr. Infr/Desd. Enquadramento

BVM0176	54480965F	20/01/2016	51691	165
BVM0176	54480966F	20/01/2016	50291	162 * II
BVM0176	54480968F	20/01/2016	69120	232
CGA1901	P00PC0001P	06/02/2016	65992	230 * V
JTC7974	54480604F	15/01/2016	50100	162 * I
LXU6113	P00P90001X	01/03/2016	65992	230 * V
LYA4965	54479863F	16/01/2016	65992	230 * V
LYF4962	P00P90001H	25/02/2016	50100	162 * I
LYF4962	P00P90001G	25/02/2016	65992	230 * V
LYU3009	54480883F	02/02/2016	65992	230 * V
LYU3009	54480884F	02/02/2016	50100	162 * I
LYW7717	54480571F	21/01/2016	50450	162 * V

LZC8472	54479758F	26/02/2016	50450	162	* V
LZC8472	54479759F	26/02/2016	66372	230	* IX
LZC8472	54479760F	26/02/2016	51691	165	
MAL0580	54480962F	16/01/2016	65992	230	* V
MBC3356	54479610F	29/01/2016	65992	230	* V
MBC3356	54479611F	29/01/2016	50100	162	* I
MCD6484	54055929F	16/01/2016	69120	232	
MCD6484	54055930F	16/01/2016	52741	175	
MCH9252	P00P90001T	29/02/2016	66371	230	* IX
MCM8126	54479078F	11/02/2016	65992	230	* V
MCM8126	54479079F	11/02/2016	50100	162	* I
MCM8126	54479080F	11/02/2016	51180	164	c/c 162 * I
MCR4352	54479865F	16/01/2016	67691	230	* XXII
MDT1947	P00P90001U	29/02/2016	65992	230	* V
MEN9201	54055447F	29/01/2016	66372	230	* IX
MGX8320	54480360F	16/01/2016	65992	230	* V
MHG1671	P00PC0001Q	06/02/2016	50100	162	* I
MHG1671	P00PC0001S	06/02/2016	51180	164	c/c 162 * I
MHR4537	54052225F	19/01/2016	65992	230	* V
MIC5848	54481135F	28/02/2016	69120	232	
MIC5848	54478375F	28/02/2016	50450	162	* V
MII8359	54463283E	02/03/2016	69120	232	
MJH6800	54478376F	03/03/2016	69120	232	
MJH6800	54481138F	03/03/2016	50450	162	* V
MJQ9035	54479902F	14/01/2016	75790	277	

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 12 DE MARÇO DE 2016.

RAFAEL MARIN IASCO
DELEGADO DE POLICIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1927/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
BVM0176	54480967F	20/01/2016	60502	208
CEQ5951	54480523F	16/01/2016	55500	181 * XVIII
DPJ4788	P00PA00015	01/03/2016	73662	252 * VI
DTB2971	P00P90001P	29/02/2016	51851	167
DTW0766	54480517F	16/01/2016	55500	181 * XVIII
IOX4508	54479858F	15/01/2016	53800	181 * I
LXM2594	P00P90001I	25/02/2016	51851	167
LXN0998	54480496F	25/01/2016	55500	181 * XVIII
LXU6787	P00P90000H	02/02/2016	51851	167
LYU3009	54480885F	02/02/2016	52152	170
MAA8367	54481157F	19/02/2016	51851	167
MAL9081	54480476F	17/01/2016	55500	181 * XVIII
MBA7053	54480572F	21/01/2016	51852	167

MBY0753	P00P90001S	29/02/2016	51851	167
MCD6484	54055928F	16/01/2016	58350	195
MCM8126	54479081F	11/02/2016	52151	170
MCX5998	P00VY00006	05/02/2016	51851	167
MFO6378	54480518F	16/01/2016	55500	181 * XVIII
MIC5848	54481134F	28/02/2016	57380	186 * II
MIW1169	54478373F	27/02/2016	57380	186 * II
MJA0371	54480480F	17/01/2016	55500	181 * XVIII
MJR0042	54480472F	17/01/2016	55500	181 * XVIII
MJS9448	P00P90000I	02/02/2016	51851	167
MKW5629	P00VY0000F	09/02/2016	51930	168
MKX0683	P00VY00007	05/02/2016	51851	167
MLO8980	54480532F	28/01/2016	54521	181 * VIII
MMC6493	54480533F	28/01/2016	55250	181 * XV
QHA1620	54480520F	16/01/2016	55500	181 * XVIII
QHF2214	P00PC0001A	29/01/2016	57380	186 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 12 DE MARÇO DE 2016.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1930/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
BXC8083	54480104F	05/02/2016	64080	221
CEL6840	54479616F	11/02/2016	51691	165
CEL6840	54479617F	11/02/2016	67691	230 * XXII
IBZ4260	54479613F	09/02/2016	50100	162 * I
IGU0298	P00PA0001M	07/03/2016	65992	230 * V
IVO0007	P00VY0000I	11/02/2016	65992	230 * V
IVO0007	P00VY0000K	11/02/2016	50100	162 * I
IVO0007	P00VY0000L	11/02/2016	66372	230 * IX
IVO0007	P00VY0000M	11/02/2016	66371	230 * IX
LYJ9152	54480910F	05/03/2016	73400	252 * IV
MBV0419	P00PA0001A	05/03/2016	52741	175
MCC3584	P00P900010	14/02/2016	65992	230 * V
MCP2029	54480020F	06/02/2016	67691	230 * XXII
MDW8847	54480886F	14/02/2016	75790	277
MFK0936	54055393F	18/02/2016	50100	162 * I
MFK0936	54055394F	18/02/2016	65992	230 * V
MFY1662	P00VY00019	01/03/2016	50450	162 * V
MMD6585	54480258F	11/02/2016	65992	230 * V
MMK9116	54480914F	05/03/2016	75790	277

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU

POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE MARÇO DE 2016.

RAFAEL MARIN IASCO
DELEGADO DE POLICIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1931/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
BMV7413	54054487F	06/03/2016	55500	181 * XVIII
DCF8056	54480255F	29/01/2016	51851	167
ICI1018	P00PA0001E	05/03/2016	51851	167
JHB5495	54479891F	13/02/2016	58350	195
LXC4644	54463419E	15/02/2016	54281	181 * V
MAX4098	P00VY0000S	18/02/2016	51851	167
MAZ0027	P00VY0000H	11/02/2016	51851	167
MDP5725	54480500F	09/02/2016	55500	181 * XVIII
MDW8847	P00PC0001X	14/02/2016	58350	195
MDW8847	P00PC0001Y	14/02/2016	52151	170
MDW8847	54480887F	14/02/2016	52152	170
MEF5205	P00PA0001J	07/03/2016	60502	208
MEI4947	54481165F	01/03/2016	73662	252 * VI
MGZ5335	54054480F	11/02/2016	55500	181 * XVIII
MHH3529	54481203F	04/03/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
MIU9590	54481168F	04/03/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
MJK8804	54479892F	13/02/2016	51852	167
MKD0070	54480702F	13/02/2016	55500	181 * XVIII
MKP0584	54480516F	16/01/2016	55500	181 * XVIII
MKX6525	54480202F	06/03/2016	55500	181 * XVIII
MLG7620	54480364F	02/03/2016	56141	182 * V
MLK4956	54480201F	06/03/2016	55500	181 * XVIII
MMH1458	54480708F	04/03/2016	54522	181 * VIII
MTL7241	54480704F	13/02/2016	57461	187 * I
MTL7241	54480705F	13/02/2016	51851	167
OKG9542	54481202F	03/03/2016	55414	181*VII c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE MARÇO DE 2016.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1928/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
EJM1240	P00PC0000C	22/12/2015	65992	230 * V	191.54
LWY3963	54478787F	17/12/2015	65992	230 * V	191.54
MDS0220	54056319F	15/01/2016	73400	252 * IV	85.13
MDS0220	54480880F	17/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MDS0220	54480879F	17/01/2016	50100	162 * I	574.61
MDS0220	54480878F	17/01/2016	65992	230 * V	191.54
MEJ3559	54479815F	10/12/2015	65992	230 * V	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 12 DE MARÇO DE 2016.

RAFAEL MARIN IASCO
DELEGADO DE POLICIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1929/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MDS0220	54056320F	15/01/2016	58350	195	127.69
MDS0220	54056318F	15/01/2016	54521	181 * VIII	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 12 DE MARÇO DE 2016.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1932/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AJG1749	P00PC00018	26/01/2016	65992	230 * V	191.54
CTI7814	54478977F	02/01/2016	67000	230 * XVI	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE MARÇO DE 2016.

RAFAEL MARIN IASCO
DELEGADO DE POLICIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1933/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LOB7115	P00PB0000W	29/01/2016	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE MARÇO DE 2016.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA – DEMUT – ELETRONICO – 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N. 8743 737/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ABW7169	8743102459	07/12/2014	74550	218 * I
AJF5943	8743101167	16/11/2014	74550	218 * I
AKA9060	8743100361	07/11/2014	74550	218 * I
AKH7478	8743102554	29/11/2014	74550	218 * I
AKH9288	8743100839	12/11/2014	74550	218 * I
AKJ1049	8743100595	09/11/2014	74550	218 * I
AKJ1647	8743100764	11/11/2014	74550	218 * I
AKM2553	8743100992	15/11/2014	74550	218 * I
AKQ3107	8743101130	16/11/2014	74550	218 * I
AMJ0836	8743101453	22/11/2014	74550	218 * I
APM5249	8743102018	29/11/2014	74550	218 * I
ARI8041	8743101409	22/11/2014	74550	218 * I
AUC0682	8743101449	22/11/2014	74550	218 * I
AUD3979	8743101485	22/11/2014	74630	218 * II
AWO1400	8743101492	23/11/2014	74550	218 * I
AXP8008	8743102635	09/12/2014	74550	218 * I
AYF8800	8743102454	07/12/2014	74550	218 * I
AYF8800	8743102298	06/12/2014	74630	218 * II
AZZ0470	8743100989	15/11/2014	74630	218 * II
BHE8248	8743101148	16/11/2014	74550	218 * I
BIO6127	54008043N	12/12/2014	50020	257 □8 7
BMP5404	8743102655	10/12/2014	74550	218 * I
BUS3932	8743101027	15/11/2014	74550	218 * I
BVM7231	8743102149	04/12/2014	74550	218 * I
BYM5363	8743102464	07/12/2014	74550	218 * I
BZI17561	8743101050	15/11/2014	74550	218 * I
CAC5802	8743101146	16/11/2014	74630	218 * II
CBB2675	8743102492	03/12/2014	74550	218 * I
CBB2675	8743102678	10/12/2014	74550	218 * I
CBF8392	8743102512	07/12/2014	74550	218 * I
CCA1870	8743101917	29/11/2014	74550	218 * I
CCA9732	8743100767	11/11/2014	74550	218 * I
CCP6817	8743101284	19/11/2014	74550	218 * I
CDG1664	8743101470	22/11/2014	74550	218 * I
CEL5523	8743102315	06/12/2014	74550	218 * I
CFR2439	8743100674	10/11/2014	74550	218 * I
CIB6751	8743102034	30/11/2014	74630	218 * II
CIU0219	8743101009	15/11/2014	74550	218 * I
CJD2606	8743101530	23/11/2014	74550	218 * I
CKG8475	8743102063	30/11/2014	74630	218 * II
CKM8273	8743102665	10/12/2014	74550	218 * I
CKY0303	8743102751	14/12/2014	74630	218 * II
CLD4428	8743102266	06/12/2014	74550	218 * I
CMM2488	8743102187	04/12/2014	74550	218 * I

COI7337	8743102501	07/12/2014	74550	218 * I
CPZ5698	8743102482	07/12/2014	74550	218 * I
QGR7118	8743100931	14/11/2014	74550	218 * I
CTP1106	8743102396	07/12/2014	74550	218 * I
CTP1106	8743102397	07/12/2014	74630	218 * II
CTZ1512	8743101127	16/11/2014	74550	218 * I
CXN8892	8743101203	17/11/2014	74550	218 * I
CXN8892	8743101204	17/11/2014	74630	218 * II
CYB8450	8743102460	07/12/2014	74550	218 * I
CYQ2621	8743101211	17/11/2014	74550	218 * I
CZX6778	8743101405	22/11/2014	74550	218 * I
DAL3701	8743102225	05/12/2014	74550	218 * I
DAL3701	8743102205	05/12/2014	74550	218 * I
DBQ0258	8743102164	04/12/2014	74550	218 * I
DCC3906	8743100974	15/11/2014	74550	218 * I
DDJ1920	8743102502	08/12/2014	74550	218 * I
DEL5358	8743101588	23/11/2014	74550	218 * I
DEL8578	8743100924	14/11/2014	74550	218 * I
DFM4591	8743101994	01/12/2014	74630	218 * II
DFZ2835	8743102283	06/12/2014	74550	218 * I
DIF5963	8743100769	11/11/2014	74550	218 * I
DIH9215	8743102604	09/12/2014	74550	218 * I
DJF5199	8743102256	06/12/2014	74550	218 * I
DLG6882	8743101095	15/11/2014	74550	218 * I
DLP1798	8743102162	04/12/2014	74550	218 * I
DLP5116	8743102574	08/12/2014	74550	218 * I
DME9389	8743101513	23/11/2014	74630	218 * II
DQL1758	8743100285	04/11/2014	74630	218 * II
DQY6714	8743102028	30/11/2014	74550	218 * I
DRR4325	8743102385	06/12/2014	74550	218 * I
DSB4184	8743100969	15/11/2014	74630	218 * II
DWS7396	8743102166	04/12/2014	74550	218 * I
DXX5717	8743100514	08/11/2014	74630	218 * II
DYF3781	8743101176	16/11/2014	74550	218 * I
DYF9968	8743102636	09/12/2014	74550	218 * I
EEW8519	8743101987	01/12/2014	74550	218 * I
EFX8008	8743100925	14/11/2014	74550	218 * I
EQF6471	8743100831	12/11/2014	74630	218 * II
EQZ1653	8743102169	04/12/2014	74550	218 * I
ETS5597	8743102014	29/11/2014	74550	218 * I
GEL1965	8743102409	07/12/2014	74550	218 * I
GQB1288	8743102184	04/12/2014	74550	218 * I
GXQ6382	8743102390	07/12/2014	74550	218 * I
GZP7015	8743101953	29/11/2014	74550	218 * I
HHM9156	8743102744	14/12/2014	74550	218 * I
HKH7207	8743102691	11/12/2014	74550	218 * I
HKH7207	8743102618	09/12/2014	74550	218 * I
HLX3852	8743102053	30/11/2014	74550	218 * I
HPE3199	8743101301	19/11/2014	74550	218 * I
HVR7631	8743101172	16/11/2014	74550	218 * I
IBA3001	8743102302	06/12/2014	74550	218 * I
ICE4260	8743102516	08/12/2014	74550	218 * I
ICI1018	8743102433	07/12/2014	74550	218 * I
ICS1801	8743102245	05/12/2014	74550	218 * I
CTA4811	8743102407	07/12/2014	74710	218 * III
IDX3217	8743101043	15/11/2014	74550	218 * I
IEF9951	8743101232	18/11/2014	74550	218 * I
IGU0298	8743102110	03/12/2014	74550	218 * I
IHE6413	8743101372	21/11/2014	74550	218 * I
IHE6413	8743100922	14/11/2014	74550	218 * I
I IH6935	8743102369	07/12/2014	74550	218 * I
IKO4460	8743102230	05/12/2014	74550	218 * I
IMM1594	8743102657	10/12/2014	74550	218 * I
INI7444	8743101374	21/11/2014	74550	218 * I
INI7444	8743101349	21/11/2014	74550	218 * I
INN7035	8743101085	15/11/2014	74630	218 * II

IN03743	8743100544	08/11/2014	74550	218 * I
INP1792	8743102541	28/11/2014	74550	218 * I
I002510	8743102036	30/11/2014	74550	218 * I
IOP7647	8743102495	06/12/2014	74550	218 * I
IQH5584	8743102488	02/12/2014	74550	218 * I
IQZ7657	8743102496	07/12/2014	74550	218 * I
IRT9076	8743102539	22/11/2014	74550	218 * I
JKW9605	8743101996	01/12/2014	74550	218 * I
JMN5792	54008047N	12/12/2014	50020	257 □8 7
JNB6389	8743100816	12/11/2014	74550	218 * I
JPL0763	8743101015	15/11/2014	74550	218 * I
JT07601	8743101218	17/11/2014	74630	218 * II
KIZ7880	8743101991	01/12/2014	74550	218 * I
KKR4409	8743102183	04/12/2014	74550	218 * I
LBD0934	8743101445	22/11/2014	74550	218 * I
LLJ5128	8743101514	23/11/2014	74550	218 * I
LUX5205	8743102041	30/11/2014	74550	218 * I
LXF2180	8743102706	10/12/2014	74630	218 * II
LXF8996	8743100863	12/11/2014	74550	218 * I
LXF9756	8743100401	07/11/2014	74550	218 * I
LXG9290	8743102769	14/12/2014	74550	218 * I
LXK9891	8743102462	07/12/2014	74550	218 * I
LX04374	8743101322	20/11/2014	74550	218 * I
LXQ5485	8743102620	09/12/2014	74550	218 * I
LXS3212	8743102449	07/12/2014	74550	218 * I
LXS6703	8743102425	07/12/2014	74550	218 * I
LXS6703	8743102426	07/12/2014	74550	218 * I
LXU4219	8743101361	21/11/2014	74550	218 * I
LXY2881	8743100526	08/11/2014	74550	218 * I
LYD7916	8743102057	30/11/2014	74550	218 * I
LYK0288	8743102556	30/11/2014	74550	218 * I
LYL2784	8743100895	13/11/2014	74630	218 * II
LYL8832	8743102591	08/12/2014	74550	218 * I
LYM9320	8743102226	05/12/2014	74550	218 * I
LY08610	8743102602	09/12/2014	74550	218 * I
LYQ4526	8743099817	27/10/2014	74630	218 * II
LYR8199	8743102444	07/12/2014	74550	218 * I
LYR9609	8743102181	04/12/2014	74550	218 * I
LYS6009	8743101525	23/11/2014	74550	218 * I
LYV5183	8743101178	16/11/2014	74630	218 * II
LYV5847	8743101579	23/11/2014	74550	218 * I
LYW2446	8743100712	10/11/2014	74550	218 * I
LYW2446	8743100742	10/11/2014	74550	218 * I
LYZ2067	8743101308	20/11/2014	74550	218 * I
LZB3146	8743102345	06/12/2014	74550	218 * I
LZI0272	8743102750	14/12/2014	74550	218 * I
LZI4121	8743102592	08/12/2014	74630	218 * II
LZJ3507	8743101179	16/11/2014	74550	218 * I
LZK2990	8743101170	16/11/2014	74550	218 * I
LZ06902	8743102249	05/12/2014	74630	218 * II
LZ09843	8743102756	14/12/2014	74630	218 * II
LZP9886	8743102435	07/12/2014	74550	218 * I
LZP9886	8743102436	07/12/2014	74630	218 * II
LZS8482	8743101033	15/11/2014	74630	218 * II
LZT1299	8743100984	15/11/2014	74550	218 * I
LZT1299	8743100986	15/11/2014	74550	218 * I
LZV7771	8743102507	07/12/2014	74550	218 * I
LZW1013	8743102686	11/12/2014	74550	218 * I
LZY8152	8743102557	30/11/2014	74550	218 * I
LZZ2077	8743101430	22/11/2014	74550	218 * I
LZZ9559	8743102126	03/12/2014	74550	218 * I
MAA0735	8743100391	07/11/2014	74550	218 * I
MAE1636	8743101491	22/11/2014	74630	218 * II
MAI9370	8743102132	03/12/2014	74630	218 * II
MAI9370	8743102100	02/12/2014	74550	218 * I
MAI9370	8743102336	06/12/2014	74630	218 * II

MAI9370	8743102141	04/12/2014	74550	218 * I
MAI9370	8743102519	08/12/2014	74630	218 * II
MAI9370	8743102601	09/12/2014	74550	218 * I
MAI9370	8743102664	10/12/2014	74550	218 * I
MAI9370	8743102637	09/12/2014	74550	218 * I
MAI9370	8743102642	09/12/2014	74550	218 * I
MAI9370	8743102633	09/12/2014	74630	218 * II
MAI9370	8743102700	12/12/2014	74550	218 * I
MAI9370	8743102772	14/12/2014	74550	218 * I
MAI9370	8743102764	14/12/2014	74630	218 * II
MAI9370	8743102745	14/12/2014	74550	218 * I
MAI9370	8743102746	14/12/2014	74630	218 * II
MAI9370	8743102732	13/12/2014	74550	218 * I
MAI9370	8743102412	07/12/2014	74550	218 * I
MAK5840	8743102065	30/11/2014	74550	218 * I
MAK7673	8743102301	06/12/2014	74550	218 * I
MAL7681	8743102303	06/12/2014	74630	218 * II
MAL7681	8743102304	06/12/2014	74710	218 * III
MAL7681	8743102720	13/12/2014	74550	218 * I
MAL7681	8743102721	13/12/2014	74710	218 * III
MAL7681	8743102725	13/12/2014	74630	218 * II
MAL7681	8743102726	13/12/2014	74630	218 * II
MAL7681	8743102550	06/12/2014	74710	218 * III
MAM8556	8743101294	19/11/2014	74550	218 * I
MAN0889	8743101415	22/11/2014	74550	218 * I
MAN7077	8743101932	30/11/2014	74550	218 * I
MAN7077	8743102066	30/11/2014	74630	218 * II
MAO1769	8743102157	04/12/2014	74550	218 * I
MAR5769	8743101184	16/11/2014	74550	218 * I
MAR5769	8743101186	16/11/2014	74550	218 * I
MAR5769	8743101094	16/11/2014	74550	218 * I
MAR5769	8743101073	15/11/2014	74550	218 * I
MAS8079	8743102343	06/12/2014	74630	218 * II
MAT0592	8743101008	15/11/2014	74550	218 * I
MAU4104	8743102122	03/12/2014	74550	218 * I
MAU5235	8743101269	19/11/2014	74550	218 * I
MAU6438	8743102581	08/12/2014	74550	218 * I
MAX7110	8743102662	10/12/2014	74550	218 * I
MAZ0982	8743102736	13/12/2014	74550	218 * I
MBA8505	8743102586	08/12/2014	74630	218 * II
MBB6087	8743102377	06/12/2014	74630	218 * II
MBB6087	8743102317	06/12/2014	74630	218 * II
MBB7404	8743102055	30/11/2014	74550	218 * I
MBD1083	8743100766	11/11/2014	74550	218 * I
MBD6067	8743101154	16/11/2014	74550	218 * I
MBE1992	8743101310	19/11/2014	74550	218 * I
MBE3101	8743101238	18/11/2014	74630	218 * II
MBF2703	8743101201	17/11/2014	74550	218 * I
MBG4024	8743102340	06/12/2014	74550	218 * I
MBI5856	8743101022	15/11/2014	74550	218 * I
MBJ5492	8743102616	09/12/2014	74550	218 * I
MBK3251	8743101212	17/11/2014	74550	218 * I
MBL4836	8743102276	06/12/2014	74550	218 * I
MBM5179	8743102113	03/12/2014	74550	218 * I
MBP3272	8743101257	18/11/2014	74550	218 * I
MBP5667	8743101047	15/11/2014	74550	218 * I
MBP9832	8743102077	02/12/2014	74550	218 * I
MBQ5390	8743102073	30/11/2014	74550	218 * I
MBQ5390	8743102002	01/12/2014	74550	218 * I
MBQ5390	8743102020	29/11/2014	74550	218 * I
MBT6850	8743102456	07/12/2014	74630	218 * II
MBU4688	8743102270	06/12/2014	74550	218 * I
MBX1201	8743102148	04/12/2014	74550	218 * I
MBX8854	8743101740	27/11/2014	74630	218 * II
MBY3392	8743101044	15/11/2014	74630	218 * II
MBZ1334	8743102294	06/12/2014	74550	218 * I

MBZ8801	8743102196	04/12/2014	74630	218 * II
MCA4894	8743101467	22/11/2014	74550	218 * I
MCB1619	8743102742	14/12/2014	74550	218 * I
MCB7250	8743100870	13/11/2014	74550	218 * I
MCB8627	8743102101	02/12/2014	74550	218 * I
MCC0417	8743102277	06/12/2014	74630	218 * II
MCE4759	8743101166	16/11/2014	74550	218 * I
MCF2646	8743101318	20/11/2014	74550	218 * I
MCG5745	8743100499	08/11/2014	74550	218 * I
MCM8628	8743102731	13/12/2014	74550	218 * I
MCO3604	8743102630	09/12/2014	74630	218 * II
MCO3604	8743102632	09/12/2014	74710	218 * III
MCP3644	8743101380	21/11/2014	74630	218 * II
MCP6675	8743101168	16/11/2014	74550	218 * I
MCS0919	8743101084	15/11/2014	74550	218 * I
MCS6359	8743102145	04/12/2014	74550	218 * I
MCS7000	8743101441	22/11/2014	74550	218 * I
MCU3150	8743100876	13/11/2014	74550	218 * I
MCU4474	8743102138	03/12/2014	74550	218 * I
MCU9020	54009033N	16/12/2014	50020	257 □8 7
MCY9222	8743101087	16/11/2014	74550	218 * I
MCY9222	8743101088	16/11/2014	74550	218 * I
MCZ0552	8743102136	04/12/2014	74550	218 * I
MCZ4402	8743100914	14/11/2014	74550	218 * I
MDC7796	8743102603	09/12/2014	74550	218 * I
MDD9724	8743101120	16/11/2014	74550	218 * I
MDD9724	8743101998	01/12/2014	74550	218 * I
MDE8909	8743102192	04/12/2014	74630	218 * II
MDE8909	8743102193	04/12/2014	74550	218 * I
MDE9434	8743101466	22/11/2014	74550	218 * I
MDG2603	8743100516	08/11/2014	74550	218 * I
MDG9363	8743102261	06/12/2014	74550	218 * I
MDH0823	8743101379	21/11/2014	74550	218 * I
MDH1236	8743100804	11/11/2014	74550	218 * I
MDH5305	8743101411	22/11/2014	74630	218 * II
MDH6084	8743102538	21/11/2014	74550	218 * I
MDI7317	8743100996	15/11/2014	74550	218 * I
MDI7317	8743101017	15/11/2014	74550	218 * I
MDL5050	8743102009	29/11/2014	74550	218 * I
MDN6582	8743102605	09/12/2014	74550	218 * I
MDN6582	8743102628	09/12/2014	74550	218 * I
MDS0959	8743100426	08/11/2014	74550	218 * I
MDT2758	8743102368	07/12/2014	74550	218 * I
MDU4284	8743102026	29/11/2014	74550	218 * I
MDX5224	8743101364	21/11/2014	74550	218 * I
MDX6981	8743102466	07/12/2014	74710	218 * III
MDX6981	8743102467	07/12/2014	74550	218 * I
MEA7922	8743100667	09/11/2014	74550	218 * I
MEB7639	8743102654	10/12/2014	74550	218 * I
MEC1608	8743101118	16/11/2014	74550	218 * I
MEC2808	8743102199	05/12/2014	74550	218 * I
MED4092	8743102000	01/12/2014	74550	218 * I
MEH3255	8743101046	15/11/2014	74550	218 * I
MEJ7406	8743101456	22/11/2014	74550	218 * I
MEJ7406	8743101245	18/11/2014	74630	218 * II
MEK7885	8743101368	21/11/2014	74550	218 * I
MEL2752	8743100899	14/11/2014	74550	218 * I
MEL2752	8743100569	09/11/2014	74550	218 * I
MEL4940	8743100874	13/11/2014	74550	218 * I
MEM6916	8743102645	10/12/2014	74550	218 * I
MEM8186	8743101484	22/11/2014	74550	218 * I
ME00067	8743100646	09/11/2014	74550	218 * I
MER0590	8743102335	06/12/2014	74550	218 * I
MER0590	8743102094	02/12/2014	74550	218 * I
MER0590	8743102661	10/12/2014	74550	218 * I
MER0590	8743102709	12/12/2014	74550	218 * I

MER0590	8743102710	12/12/2014	74550	218 * I
MES3439	8743102284	06/12/2014	74550	218 * I
MET4692	8743102562	08/12/2014	74630	218 * II
MEW2362	8743102415	07/12/2014	74550	218 * I
MEW8755	8743101079	15/11/2014	74550	218 * I
MEX2445	8743102757	14/12/2014	74630	218 * II
MFA2790	8743100578	09/11/2014	74550	218 * I
MFA2889	8743100752	11/11/2014	74550	218 * I
MFC2985	8743101024	15/11/2014	74630	218 * II
MFD2830	8743101871	30/11/2014	74550	218 * I
MFD3395	8743101241	18/11/2014	74630	218 * II
MFJ0092	8743102015	29/11/2014	74550	218 * I
MFK7699	8743100699	10/11/2014	74550	218 * I
MFK9072	8743101161	16/11/2014	74550	218 * I
MFN0294	8743102673	11/12/2014	74550	218 * I
MFN7958	8743102151	04/12/2014	74550	218 * I
MF08411	8743101138	16/11/2014	74550	218 * I
MF08545	8743100593	09/11/2014	74550	218 * I
MFP4534	8743101069	15/11/2014	74630	218 * II
MFQ1098	8743100879	13/11/2014	74550	218 * I
MFR0908	8743102659	10/12/2014	74550	218 * I
MFT5454	8743102387	07/12/2014	74550	218 * I
MFV4574	8743102418	07/12/2014	74550	218 * I
MFV4338	8743101500	23/11/2014	74630	218 * II
MGB3849	8743100744	10/11/2014	74550	218 * I
MGB3849	8743100840	12/11/2014	74550	218 * I
MGB3849	8743100936	13/11/2014	74550	218 * I
MGB5538	8743102354	06/12/2014	74550	218 * I
MGB9257	8743102179	04/12/2014	74550	218 * I
MGD2980	8743101460	22/11/2014	74630	218 * II
MGF9104	8743101297	19/11/2014	74550	218 * I
MGF9646	8743102613	09/12/2014	74550	218 * I
MGG0284	8743102697	11/12/2014	74550	218 * I
MGG0284	8743102698	11/12/2014	74630	218 * II
MGG2198	8743102553	07/12/2014	74550	218 * I
MGG9364	8743101289	19/11/2014	74550	218 * I
MGH8485	8743102741	14/12/2014	74550	218 * I
MG11964	8743102130	03/12/2014	74550	218 * I
MGJ4816	8743100947	14/11/2014	74550	218 * I
MGK4887	8743102638	09/12/2014	74550	218 * I
MGK5036	8743101432	22/11/2014	74550	218 * I
MGN6008	8743102350	06/12/2014	74550	218 * I
MGO0779	8743102165	04/12/2014	74550	218 * I
MGO1684	8743102083	02/12/2014	74550	218 * I
MGR9800	8743101177	16/11/2014	74550	218 * I
MGS4484	8743101125	16/11/2014	74630	218 * II
MGT2835	8743101493	23/11/2014	74550	218 * I
MGT4452	8743100949	14/11/2014	74550	218 * I
MGU1325	8743101004	15/11/2014	74550	218 * I
MGW5996	8743101889	28/11/2014	74550	218 * I
MGW5996	8743101733	27/11/2014	74550	218 * I
MGZ7136	8743102274	06/12/2014	74550	218 * I
MGZ7136	8743102271	06/12/2014	74550	218 * I
MHC0190	8743102755	14/12/2014	74550	218 * I
MHE9337	8743101796	28/11/2014	74550	218 * I
MHI1956	8743102703	12/12/2014	74710	218 * III
MHJ0187	8743102074	02/12/2014	74550	218 * I
MHK4100	8743100877	13/11/2014	74550	218 * I
MHM9660	8743101041	15/11/2014	74550	218 * I
MHO9219	8743100965	15/11/2014	74550	218 * I
MHP8775	8743102555	29/11/2014	74550	218 * I
MHR1828	8743101510	23/11/2014	74550	218 * I
MHT3594	8743102400	07/12/2014	74550	218 * I
MHV0686	8743101254	18/11/2014	74550	218 * I
MHW5037	8743102279	06/12/2014	74550	218 * I
MHW6199	8743102046	30/11/2014	74550	218 * I

MHZ3267	8743102561	08/12/2014	74630	218 * II
MHZ8346	8743100467	08/11/2014	74550	218 * I
MIA9636	8743102695	11/12/2014	74550	218 * I
MID4052	8743102241	05/12/2014	74550	218 * I
MIE7683	8743102150	04/12/2014	74550	218 * I
MIF8926	8743102021	29/11/2014	74630	218 * II
MIF9910	8743102118	03/12/2014	74550	218 * I
MIG1034	8743101089	16/11/2014	74550	218 * I
MIH7681	8743102518	08/12/2014	74550	218 * I
MIJ2056	8743102089	02/12/2014	74550	218 * I
MIL4758	8743102403	07/12/2014	74630	218 * II
MIL5902	8743102564	08/12/2014	74550	218 * I
MIM5183	8743100921	14/11/2014	74550	218 * I
MIM7433	8743102019	29/11/2014	74550	218 * I
MIN2612	8743102427	07/12/2014	74550	218 * I
MIN8756	8743101182	16/11/2014	74630	218 * II
MI02545	8743102582	08/12/2014	74550	218 * I
MI09109	8743100637	09/11/2014	74630	218 * II
MI09911	8743101193	17/11/2014	74550	218 * I
MIP6205	8743102569	08/12/2014	74630	218 * II
MIQ9606	8743102023	29/11/2014	74550	218 * I
MIS2535	8743102050	30/11/2014	74550	218 * I
MIT2333	8743100892	13/11/2014	74550	218 * I
MIT2333	8743100940	13/11/2014	74550	218 * I
MIT3265	8743101273	19/11/2014	74550	218 * I
MIT3265	8743101394	21/11/2014	74550	218 * I
MIT8376	8743100445	08/11/2014	74550	218 * I
MIT9590	8743101293	19/11/2014	74630	218 * II
MIU4944	8743100973	15/11/2014	74550	218 * I
MIV1883	8743101021	15/11/2014	74550	218 * I
MIV2126	8743102243	05/12/2014	74550	218 * I
MIV4827	8743102240	05/12/2014	74630	218 * II
MIX4882	8743101649	25/11/2014	74550	218 * I
MIY1337	8743101483	22/11/2014	74550	218 * I
MIY3350	8743102724	13/12/2014	74550	218 * I
MIY8617	8743102207	05/12/2014	74550	218 * I
MIY8617	8743102171	04/12/2014	74550	218 * I
MIY8617	8743102088	02/12/2014	74550	218 * I
MIY8617	8743102107	03/12/2014	74550	218 * I
MIY9454	8743102671	11/12/2014	74550	218 * I
MJC1768	8743101420	22/11/2014	74550	218 * I
MJE3961	8743101104	16/11/2014	74550	218 * I
MJG4808	8743102090	02/12/2014	74550	218 * I
MJH2475	8743102051	30/11/2014	74550	218 * I
MJH9332	8743102663	10/12/2014	74550	218 * I
MJI5078	8743102469	07/12/2014	74550	218 * I
MJK4913	8743100665	09/11/2014	74630	218 * II
MJK4913	8743101215	17/11/2014	74550	218 * I
MJK9281	8743100523	08/11/2014	74550	218 * I
MJM5649	8743102027	30/11/2014	74630	218 * II
MJO1446	8743102332	06/12/2014	74550	218 * I
MJO9212	8743101162	16/11/2014	74550	218 * I
MJQ6674	8743100982	15/11/2014	74550	218 * I
MJR9284	8743101068	15/11/2014	74550	218 * I
MJV3098	8743102376	06/12/2014	74550	218 * I
MJW8242	8743102416	07/12/2014	74550	218 * I
MJZ0221	8743102128	03/12/2014	74550	218 * I
MKB2233	8743101410	22/11/2014	74550	218 * I
MKC9954	8743101321	20/11/2014	74550	218 * I
MKD5328	8743102716	12/12/2014	74630	218 * II
MKE3860	8743102770	14/12/2014	74550	218 * I
MKG9863	8743100878	13/11/2014	74550	218 * I
MKI0545	8743102723	13/12/2014	74550	218 * I
MKI0794	8743102060	30/11/2014	74550	218 * I
MKJ2631	8743102306	06/12/2014	74550	218 * I
MKJ9454	8743101191	17/11/2014	74550	218 * I

MKM6934	8743102510	07/12/2014	74550	218 * I
MK03508	8743102743	14/12/2014	74630	218 * II
MKP8851	8743102508	07/12/2014	74550	218 * I
MKR3367	8743102024	29/11/2014	74550	218 * I
MKS1122	8743102153	04/12/2014	74550	218 * I
MKU0324	8743102545	05/12/2014	74630	218 * II
MKU2157	8743102250	05/12/2014	74550	218 * I
MKV4873	8743101105	16/11/2014	74550	218 * I
MKV8659	8743100952	14/11/2014	74550	218 * I
MKV9296	8743101236	18/11/2014	74550	218 * I
MKW1189	8743101340	20/11/2014	74550	218 * I
MKW4539	8743102506	06/12/2014	74550	218 * I
MKW6189	8743101452	22/11/2014	74550	218 * I
MKW7995	8743100614	09/11/2014	74550	218 * I
MKX9994	8743100449	08/11/2014	74550	218 * I
MKX9994	8743101188	16/11/2014	74550	218 * I
MKX9994	8743101000	15/11/2014	74550	218 * I
MKY2130	8743102242	05/12/2014	74550	218 * I
MKY7181	8743102440	07/12/2014	74630	218 * II
MKY9657	8743102121	03/12/2014	74550	218 * I
MKZ4329	8743102529	08/12/2014	74550	218 * I
MLA6979	8743100495	08/11/2014	74550	218 * I
MLA8870	8743100867	13/11/2014	74550	218 * I
MLB7722	8743101285	19/11/2014	74630	218 * II
MLB7722	8743101280	19/11/2014	74630	218 * II
MLB7722	8743101283	19/11/2014	74550	218 * I
MLD9031	8743102235	05/12/2014	74550	218 * I
MLE6534	8743101366	21/11/2014	74550	218 * I
MLF3947	8743102351	06/12/2014	74550	218 * I
MLG4018	8743101107	16/11/2014	74550	218 * I
MLG9790	8743101591	24/11/2014	74550	218 * I
MLH2890	8743102465	07/12/2014	74550	218 * I
MLH3883	8743101439	22/11/2014	74630	218 * II
MLI3225	8743100882	13/11/2014	74550	218 * I
MLI4223	8743102213	05/12/2014	74550	218 * I
MLI8329	8743102667	10/12/2014	74550	218 * I
MLL7417	8743100945	14/11/2014	74550	218 * I
MLN3133	8743101113	16/11/2014	74630	218 * II
MLP6225	8743101385	21/11/2014	74550	218 * I
MLP6225	8743101537	23/11/2014	74550	218 * I
MLX2243	8743102432	07/12/2014	74630	218 * II
MLX2243	8743102322	06/12/2014	74630	218 * II
MLX5340	8743102521	08/12/2014	74550	218 * I
MLX5340	8743101592	24/11/2014	74630	218 * II
MLX5340	8743101812	29/11/2014	74550	218 * I
MLX5340	8743102191	04/12/2014	74630	218 * II
MLX7846	8743100482	08/11/2014	74550	218 * I
MLY3351	8743101174	16/11/2014	74550	218 * I
MLZ8999	8743102158	04/12/2014	74550	218 * I
MMA4129	8743100975	15/11/2014	74550	218 * I
MMB6147	8743102307	06/12/2014	74550	218 * I
MMB6147	8743102075	02/12/2014	74550	218 * I
MMC2875	8743102391	07/12/2014	74550	218 * I
MMF9823	8743100887	13/11/2014	74550	218 * I
MMJ3593	8743102238	05/12/2014	74550	218 * I
MMJ3593	8743102210	05/12/2014	74550	218 * I
MMJ3593	8743102211	05/12/2014	74550	218 * I
MMJ3593	8743102547	05/12/2014	74630	218 * II
MMJ3999	8743101521	23/11/2014	74550	218 * I
MMK8952	8743101003	15/11/2014	74550	218 * I
MWC1937	8743102221	05/12/2014	74550	218 * I
MXH7511	8743102677	11/12/2014	74550	218 * I
NGU2919	8743101108	16/11/2014	74550	218 * I
NPT0617	8743102670	10/12/2014	74550	218 * I
OKF3266	8743102405	07/12/2014	74550	218 * I
OKH3008	8743100862	13/11/2014	74710	218 * III

OKH3164	8743102773	14/12/2014	74550	218 * I
OMG8053	8743100832	12/11/2014	74550	218 * I
QHA9244	8743101124	16/11/2014	74550	218 * I
QHD5954	8743102124	03/12/2014	74550	218 * I
QHG3977	8743101258	18/11/2014	74550	218 * I
QIG0180	8743102012	29/11/2014	74630	218 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA – DEMUT – ELETRONICO – 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N. 8743 741/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N. Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
-------	---------	------------	------------	---------------

ABL9864	8743102033	30/11/2014	74550	218 * I
AHS1067	8743103002	20/12/2014	74550	218 * I
AID9274	8743103174	24/12/2014	74630	218 * II
AIY2380	8743103213	25/12/2014	74550	218 * I
ALZ6712	8743101620	25/11/2014	74550	218 * I
ARM1786	8743102399	07/12/2014	74710	218 * III
ARS5987	8743102868	17/12/2014	74550	218 * I
ASA3760	8743103139	23/12/2014	74550	218 * I
ATZ1220	8743102875	14/12/2014	56732	183
BGR8167	8743102155	04/12/2014	74550	218 * I
BHT8917	8743103202	25/12/2014	74550	218 * I
BHT8917	8743103023	20/12/2014	74550	218 * I
BHT8917	8743103271	28/12/2014	74550	218 * I
BMI2735	8743102324	06/12/2014	74550	218 * I
BOW0789	8743102891	17/12/2014	74550	218 * I
BYH2767	8743103220	26/12/2014	74550	218 * I
BYH2767	8743103230	26/12/2014	74550	218 * I
CAI0188	8743102173	04/12/2014	74550	218 * I
CAN2223	8743101584	23/11/2014	74630	218 * II
CCS5619	8743103072	22/12/2014	74550	218 * I
CCS7490	8743101877	30/11/2014	74550	218 * I
CDG1664	8743102450	07/12/2014	74630	218 * II

CEF1492	8743102251	06/12/2014	74550	218 * I
CFL5899	8743102203	05/12/2014	74630	218 * II
CFW4206	8743102383	06/12/2014	74550	218 * I
CGB8488	8743102326	06/12/2014	74630	218 * II
CHC5868	8743102826	14/12/2014	74550	218 * I
CHC5868	8743103032	21/12/2014	74550	218 * I
CJJ6214	8743101622	25/11/2014	74550	218 * I
CJJ6214	8743102103	03/12/2014	74550	218 * I
CJP6275	8743102190	04/12/2014	74550	218 * I
CKG4701	8743100796	11/11/2014	74550	218 * I
CKG6037	8743103146	23/12/2014	74550	218 * I
CKL8383	8743102447	07/12/2014	74550	218 * I
CNN2186	8743102811	15/12/2014	74550	218 * I
CST0836	8743101753	28/11/2014	74550	218 * I
CYW4400	8743102048	30/11/2014	74550	218 * I
DAV9966	8743102346	06/12/2014	74550	218 * I
DCX0431	8743102961	19/12/2014	74630	218 * II
DEF0294	8743103205	25/12/2014	74630	218 * II
DJQ6776	8743102236	05/12/2014	74550	218 * I
DMA0740	8743102810	15/12/2014	74550	218 * I
DMI0618	8743103167	24/12/2014	74630	218 * II
DMJ6068	8743103149	24/12/2014	74550	218 * I
DNQ8733	8743102209	05/12/2014	74550	218 * I
DOT7531	8743102056	30/11/2014	74630	218 * II
DPS1245	8743102062	30/11/2014	74550	218 * I
DUO6111	8743102338	06/12/2014	74550	218 * I
DYB4205	8743102278	06/12/2014	74630	218 * II
EBA6790	8743102437	07/12/2014	74550	218 * I
ERX2563	8743101721	27/11/2014	74550	218 * I
EVP6868	8743102971	19/12/2014	74550	218 * I
FBI1308	8743103237	26/12/2014	74550	218 * I
HBH5888	8743102333	06/12/2014	74550	218 * I
HDM9235	8743103188	25/12/2014	74550	218 * I
HLX3852	8743101712	27/11/2014	74550	218 * I
HOS2222	8743102442	07/12/2014	74550	218 * I
IBV5788	8743102319	06/12/2014	74550	218 * I
IEI6943	8743103123	23/12/2014	74550	218 * I
IGF6382	8743103236	26/12/2014	74550	218 * I
IGU0298	8743103099	22/12/2014	74550	218 * I
IGU0298	8743103177	24/12/2014	74550	218 * I
IHI7182	8743100485	08/11/2014	74550	218 * I
I IY5452	8743101748	28/11/2014	74550	218 * I
ILC5894	8743102188	04/12/2014	74550	218 * I
INB2064	8743102413	07/12/2014	74550	218 * I
INI7444	8743102140	04/12/2014	74550	218 * I
INT1836	8743102906	17/12/2014	74630	218 * II
IPG1634	8743102483	07/12/2014	74550	218 * I
IRY1004	8743103034	21/12/2014	74550	218 * I
IVJ0880	8743102349	06/12/2014	74550	218 * I
JPV5727	8743102017	29/11/2014	74550	218 * I
JQW1577	8743101621	25/11/2014	74550	218 * I
JWF2358	8743103007	20/12/2014	74550	218 * I
JYM5901	8743102477	07/12/2014	74550	218 * I
KDA5617	8743102414	07/12/2014	74550	218 * I
KGC0817	8743102474	07/12/2014	74550	218 * I
KLK9694	8743101668	26/11/2014	74550	218 * I
KPA3990	8743102993	20/12/2014	74550	218 * I
LNW4007	8743102025	29/11/2014	74550	218 * I
LWJ4495	8743102958	19/12/2014	74550	218 * I
LWU9214	8743102478	07/12/2014	74630	218 * II
LWX3986	8743102379	06/12/2014	74550	218 * I
LWY7883	8743103256	27/12/2014	74630	218 * II
LXJ0582	8743101638	25/11/2014	74550	218 * I
LXL5498	8743102308	06/12/2014	74710	218 * III
LXR8565	8743103172	24/12/2014	74550	218 * I
LXU3165	8743103185	25/12/2014	74550	218 * I

LXV1027	8743102316	06/12/2014	74550	218 * I
LXW1139	8743102328	06/12/2014	74550	218 * I
LXY3148	8743102641	08/12/2014	74550	218 * I
LXY4211	8743102131	03/12/2014	74550	218 * I
LXZ4117	8743102524	08/12/2014	74550	218 * I
LXZ5617	8743102894	17/12/2014	74550	218 * I
LYH0222	8743101925	30/11/2014	74550	218 * I
LYH0222	8743101928	30/11/2014	74550	218 * I
LYH0222	8743102037	30/11/2014	74550	218 * I
LYH0222	8743102040	30/11/2014	74630	218 * II
LYM9320	8743103071	21/12/2014	74550	218 * I
LYO6870	8743102838	16/12/2014	74550	218 * I
LYP0259	8743102064	30/11/2014	74550	218 * I
LYP0997	8743102227	05/12/2014	74550	218 * I
LYQ4217	8743102253	05/12/2014	74550	218 * I
LYQ4217	8743102208	05/12/2014	74550	218 * I
LYR9609	8743103163	24/12/2014	74550	218 * I
LZA3387	8743103195	25/12/2014	74550	218 * I
LZF4795	8743102976	20/12/2014	74550	218 * I
LZF4795	8743103057	21/12/2014	74550	218 * I
LZL3822	8743102098	03/12/2014	74550	218 * I
LZR7362	8743102282	06/12/2014	74550	218 * I
LZR7362	8743102217	05/12/2014	74550	218 * I
LZR7812	8743100698	10/11/2014	74550	218 * I
LZS4889	8743102370	07/12/2014	74550	218 * I
LZW9384	8743101867	30/11/2014	74550	218 * I
LZZ1504	8743103191	25/12/2014	74550	218 * I
MAI9370	8743102970	19/12/2014	74550	218 * I
MAI9370	8743103015	20/12/2014	74550	218 * I
MAI9370	8743102866	17/12/2014	74630	218 * II
MAI9370	8743102830	16/12/2014	74630	218 * II
MAI9370	8743102912	17/12/2014	74710	218 * III
MAI9370	8743102915	18/12/2014	74550	218 * I
MAI9370	8743102947	19/12/2014	74550	218 * I
MAI9370	8743102779	14/12/2014	74550	218 * I
MAI9370	8743102800	15/12/2014	74630	218 * II
MAJ4512	8743102341	06/12/2014	74550	218 * I
MAO3625	8743102380	06/12/2014	74550	218 * I
MAO4325	8743103263	28/12/2014	74630	218 * II
MAO4325	8743103264	28/12/2014	74710	218 * III
MAO4325	8743103265	28/12/2014	74630	218 * II
MAY1175	8743103187	25/12/2014	74550	218 * I
MBA3778	8743102239	05/12/2014	74550	218 * I
MBA8063	8743102679	11/12/2014	74550	218 * I
MBJ6912	8743101853	29/11/2014	74550	218 * I
MBM6774	8743102784	15/12/2014	74550	218 * I
MBQ6501	8743102445	07/12/2014	74550	218 * I
MBQ9239	8743103078	22/12/2014	74550	218 * I
MBS2389	8743102331	06/12/2014	74550	218 * I
MBT0761	8743100102	01/11/2014	74630	218 * II
MBT5918	8743102091	02/12/2014	74550	218 * I
MBY5041	8743103098	22/12/2014	74550	218 * I
MBY9179	8743103194	25/12/2014	74550	218 * I
MBZ2757	8743102952	19/12/2014	74550	218 * I
MBZ5381	8743102214	05/12/2014	74550	218 * I
MBZ5381	8743102215	05/12/2014	74550	218 * I
MBZ8801	8743101935	30/11/2014	74550	218 * I
MCA3028	8743102259	06/12/2014	74550	218 * I
MCA4043	8743101583	23/11/2014	74630	218 * II
MCA4413	8743102563	08/12/2014	74550	218 * I
MCA5415	8743102429	07/12/2014	74550	218 * I
MGB4649	8743102313	06/12/2014	74550	218 * I
MCC8485	8743101841	29/11/2014	74550	218 * I
MCE1638	8743102334	06/12/2014	74550	218 * I
MCF2646	8743102651	10/12/2014	74550	218 * I
MCH5469	8743102348	06/12/2014	74550	218 * I

MCN2401	8743102917	18/12/2014	74550	218 * I
MCN7618	8743102472	07/12/2014	74550	218 * I
MCO4258	8743103086	22/12/2014	74550	218 * I
MCO3577	8743101818	29/11/2014	74550	218 * I
MCT2939	8743101581	23/11/2014	74630	218 * II
MCT7307	8743102133	03/12/2014	74550	218 * I
MCU1663	8743102224	05/12/2014	74550	218 * I
MCX3277	8743102693	11/12/2014	74550	218 * I
MCX8169	8743102182	04/12/2014	74550	218 * I
MCY3387	8743102291	06/12/2014	74550	218 * I
MDD5192	8743103280	28/12/2014	74550	218 * I
MDD6463	8743102297	06/12/2014	74550	218 * I
MDF9339	8743102934	18/12/2014	74550	218 * I
MDL8794	8743102310	06/12/2014	74550	218 * I
MDN4616	8743103136	23/12/2014	74550	218 * I
MDO5084	8743102005	29/11/2014	74550	218 * I
MDQ0981	8743102614	09/12/2014	74550	218 * I
MDR4509	8743102231	05/12/2014	74550	218 * I
MDR9210	8743103042	21/12/2014	74550	218 * I
MDR9210	8743103043	21/12/2014	74630	218 * II
MEB3842	8743100537	08/11/2014	74550	218 * I
MEE2484	8743103058	21/12/2014	74630	218 * II
MEE2484	8743103059	21/12/2014	74550	218 * I
MEF5273	8743103288	28/12/2014	74630	218 * II
MEI4674	8743102644	10/12/2014	74550	218 * I
MEI6759	8743103289	28/12/2014	74550	218 * I
MEI6759	8743103290	28/12/2014	74550	218 * I
MEI6759	8743103143	23/12/2014	74630	218 * II
MEM8186	8743102395	07/12/2014	74550	218 * I
MER0590	8743102946	19/12/2014	74550	218 * I
MER0590	8743103234	26/12/2014	74550	218 * I
MER4890	8743101913	29/11/2014	74550	218 * I
MER6511	8743102932	18/12/2014	74550	218 * I
MES0655	8743100709	10/11/2014	74550	218 * I
MES0655	8743100760	11/11/2014	74550	218 * I
MES4645	8743103093	22/12/2014	74630	218 * II
MES4645	8743102931	18/12/2014	74550	218 * I
MEV5937	8743103252	27/12/2014	74630	218 * II
MEW7431	8743102780	15/12/2014	74550	218 * I
MFA4104	8743103287	28/12/2014	74550	218 * I
MFA4104	8743103196	25/12/2014	74550	218 * I
MFD2264	8743102119	03/12/2014	74550	218 * I
MFG0744	8743101891	28/11/2014	74550	218 * I
MFH2770	8743102940	18/12/2014	74550	218 * I
MFH6275	8743102927	18/12/2014	74550	218 * I
MFK9072	8743102339	06/12/2014	74630	218 * II
MFM6604	8743103175	24/12/2014	74630	218 * II
MFP7877	8743101990	01/12/2014	74550	218 * I
MFR0908	8743103268	27/12/2014	74550	218 * I
MFR0908	8743103246	27/12/2014	74550	218 * I
MFR0908	8743102824	13/12/2014	74550	218 * I
MFT4940	8743102781	15/12/2014	74550	218 * I
MFW7126	8743103247	27/12/2014	74550	218 * I
MGA0172	8743102481	07/12/2014	74630	218 * II
MGB2393	8743101577	23/11/2014	74550	218 * I
MGB2841	8743102082	02/12/2014	74550	218 * I
MGC3702	8743103083	22/12/2014	74550	218 * I
MGC3702	8743102887	17/12/2014	74550	218 * I
MGD4562	8743102629	09/12/2014	74550	218 * I
MGH3360	8743103206	25/12/2014	74550	218 * I
MGJ0745	8743101842	29/11/2014	74550	218 * I
MGJ2198	8743103192	25/12/2014	74630	218 * II
MGJ4866	8743101585	23/11/2014	74550	218 * I
MGK4280	8743100894	13/11/2014	74550	218 * I
MGN0698	8743101789	28/11/2014	74550	218 * I
MGO8115	8743102530	08/12/2014	74550	218 * I

MGP8784	8743103224	26/12/2014	74550	218 * I
MGR1778	8743102953	19/12/2014	74550	218 * I
MGT1517	8743101701	26/11/2014	74550	218 * I
MGU7024	8743102010	29/11/2014	74630	218 * II
MGV5710	8743103019	20/12/2014	74550	218 * I
MGV8782	8743102003	01/12/2014	74630	218 * II
MGX9389	8743102849	16/12/2014	74550	218 * I
MGY1116	8743101797	28/11/2014	74550	218 * I
MGY5356	8743101676	26/11/2014	74550	218 * I
MHB0619	8743102195	04/12/2014	74550	218 * I
MHD8965	8743102049	30/11/2014	74550	218 * I
MHE8404	8743102612	09/12/2014	74630	218 * II
MHE8404	8743102619	09/12/2014	74630	218 * II
MHF0165	8743101429	22/11/2014	74550	218 * I
MHF3297	8743102358	06/12/2014	74550	218 * I
MHF4447	8743102170	04/12/2014	74550	218 * I
MHF6160	8743102846	16/12/2014	74550	218 * I
MHH4649	8743102008	29/11/2014	74630	218 * II
MHI3400	8743103257	27/12/2014	74550	218 * I
MHJ1682	8743102546	05/12/2014	74550	218 * I
MHK4100	8743102174	04/12/2014	74550	218 * I
MHM2733	8743102327	06/12/2014	74550	218 * I
MHM5630	8743101611	24/11/2014	74550	218 * I
MHN0233	8743102079	02/12/2014	74550	218 * I
MHO1271	8743103275	28/12/2014	74550	218 * I
MHO9219	8743102201	05/12/2014	74550	218 * I
MHP8304	8743102381	06/12/2014	74550	218 * I
MHQ7436	8743102548	06/12/2014	74550	218 * I
MHS6735	8743103203	25/12/2014	74630	218 * II
MHU3615	8743102032	30/11/2014	74550	218 * I
MHU5176	8743103200	25/12/2014	74550	218 * I
MHX3924	8743103225	26/12/2014	74550	218 * I
MHZ8924	8743102212	05/12/2014	74550	218 * I
MIC4315	8743101505	23/11/2014	74550	218 * I
MID9767	8743102269	06/12/2014	74550	218 * I
MIE8906	8743103251	27/12/2014	74550	218 * I
MIG0168	8743102589	08/12/2014	74630	218 * II
MIH3256	8743102455	07/12/2014	74550	218 * I
MII2131	8743102116	03/12/2014	74550	218 * I
MIK7275	8743102161	04/12/2014	74550	218 * I
MIL5902	8743102783	15/12/2014	74550	218 * I
MIN7724	8743103260	27/12/2014	74550	218 * I
MIP0383	8743101707	26/11/2014	74550	218 * I
MIP8246	8743101929	30/11/2014	74550	218 * I
MIQ3700	8743103073	22/12/2014	74550	218 * I
MIQ3797	8743102042	30/11/2014	74630	218 * II
MIU4747	8743102337	06/12/2014	74550	218 * I
MIV0526	8743102142	04/12/2014	74550	218 * I
MIY0412	8743102076	02/12/2014	74550	218 * I
MIY5392	8743102320	06/12/2014	74550	218 * I
MIY9664	8743102035	30/11/2014	74630	218 * II
MIZ1255	8743102913	17/12/2014	74550	218 * I
MIZ9432	8743102314	06/12/2014	74550	218 * I
MJA5782	8743102801	15/12/2014	74550	218 * I
MJB0190	8743102606	09/12/2014	74550	218 * I
MJD1434	8743102044	30/11/2014	74550	218 * I
MJD5032	8743103159	24/12/2014	74550	218 * I
MJF3882	8743102275	06/12/2014	74710	218 * III
MJG2898	8743103133	23/12/2014	74630	218 * II
MJG5401	8743103067	21/12/2014	74550	218 * I
MJG9655	8743102323	06/12/2014	74550	218 * I
MJH1883	8743102876	14/12/2014	56732	183
MJJ3103	8743102039	30/11/2014	74630	218 * II
MJK2277	8743102428	07/12/2014	74550	218 * I
MJM9995	8743102559	08/12/2014	74550	218 * I
MJO5240	8743101554	23/11/2014	74630	218 * II

MJP4339	8743102916	18/12/2014	74550	218	* I
MJP7780	8743102394	07/12/2014	74550	218	* I
MJS5964	8743102989	20/12/2014	74550	218	* I
MJS9295	8743101754	28/11/2014	74550	218	* I
MJT7820	8743102463	07/12/2014	74550	218	* I
MJT7820	8743102264	06/12/2014	74550	218	* I
MJU0797	8743102305	06/12/2014	74550	218	* I
MJV8242	8743103075	22/12/2014	74550	218	* I
MJZ9503	8743102598	08/12/2014	74550	218	* I
MKD5328	8743102820	12/12/2014	74550	218	* I
MKD7246	8743103026	20/12/2014	74550	218	* I
MKF0311	8743102834	16/12/2014	74630	218	* II
MKF7859	8743102821	12/12/2014	74550	218	* I
MKG8295	8743101278	19/11/2014	74550	218	* I
MKI3814	8743103031	21/12/2014	74550	218	* I
MKJ5679	8743102763	14/12/2014	74550	218	* I
MKL6785	8743102420	07/12/2014	74550	218	* I
MKL7290	8743103016	20/12/2014	74550	218	* I
MKM2149	8743102006	29/11/2014	74550	218	* I
MKM8693	8743103218	26/12/2014	74550	218	* I
MKO3508	8743102430	07/12/2014	74550	218	* I
MKO4786	8743102176	04/12/2014	74550	218	* I
MKR1560	8743103105	22/12/2014	74550	218	* I
MKT6804	8743102828	16/12/2014	74630	218	* II
MKU9114	8743103024	20/12/2014	74630	218	* II
MKW0089	8743103216	26/12/2014	74550	218	* I
MKW6602	8743102877	14/12/2014	56732	183	
MKX0855	8743103231	26/12/2014	74550	218	* I
MKY3256	8743102439	07/12/2014	74550	218	* I
MKZ5983	8743102918	18/12/2014	74550	218	* I
MLD0040	8743102568	08/12/2014	74550	218	* I
MLE2880	8743101681	26/11/2014	74550	218	* I
MLE8890	8743102974	19/12/2014	74550	218	* I
MLE9538	8743102451	07/12/2014	74550	218	* I
MLG0471	54008040N	12/12/2014	50020	257	□8 7
MLG6938	8743101959	29/11/2014	74550	218	* I
MLH4144	8743102926	18/12/2014	74550	218	* I
MLJ3073	8743103108	23/12/2014	74550	218	* I
MLM2176	8743102321	06/12/2014	74550	218	* I
MLM9254	8743102234	05/12/2014	74550	218	* I
MLN8639	8743103226	26/12/2014	74550	218	* I
MLP6225	8743102611	09/12/2014	74550	218	* I
MLP6225	8743102640	09/12/2014	74550	218	* I
MLP6225	8743102105	03/12/2014	74630	218	* II
MLP6225	8743102177	04/12/2014	74550	218	* I
MLP6225	8743102185	04/12/2014	74550	218	* I
MLP6225	8743102189	04/12/2014	74550	218	* I
MLT4816	8743103201	25/12/2014	74630	218	* II
MLU2752	8743102419	07/12/2014	74550	218	* I
MMF7320	8743102901	17/12/2014	74550	218	* I
MVS8193	8743102471	07/12/2014	74630	218	* II
MVS8193	8743101836	29/11/2014	74550	218	* I
MWC1937	8743103229	26/12/2014	74630	218	* II
MWC1937	8743103282	28/12/2014	74630	218	* II
MYB3872	8743102268	06/12/2014	74550	218	* I
OKE2017	8743103038	21/12/2014	74550	218	* I
QHA8608	8743102885	17/12/2014	74550	218	* I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO